

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS - EDITAL nº 10/2021 -

Informamos que a matrícula dos classificados no edital nº 10/2021 ocorrerá de forma presencial.

O candidato classificado ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do participante) deverá comparecer à Escola de Saúde Pública do Ceará, na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 08:30 h às 11:30 h, conforme agendamento a seguir, respeitando as normas sanitárias, apresentando toda a documentação exigida no edital para efetivação da matrícula.

Data: 28/07/2021 (quarta-feira)

Horário: de 08:30 h às 11:30 h

Local: Secretaria Escolar da ESP/CE

Candidatos:

CINTHIA SOARES RODRIGUES PAIER
FRANCISCA DYELLY FERREIRA DA SILVA
JOSÉ PASCOAL DA SILVA JÚNIOR
JOSE REGINALDO PINTO
MECIA LOBO LIMA
WILSON BORGES DA SILVA

Data: 29/07/2021 (quinta-feira)

Horário: de 08:30 h às 11:30 h

Local: Secretaria Escolar da ESP/CE

Candidatos:

ANA KAINNA DE SOUZA
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
ERICA ISMENIA CAVALINI SYDRIAO
HELAYNE COSTA LIMA DA PONTE
RAOANE SILVA SIQUEIRA
SARAH CRISPIM CALIXTO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9 do edital

a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, a ser disponibilizado no sítio da ESP/CE, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

a) Ficha de inscrição, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;

b) Termo de Compromisso, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;

OUTROS DOCUMENTOS

a) Uma foto 3x4 (recente).